



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 046/2023
De 13 de junho de 2023

PUBLICADO

13.06.23

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias a servidora **KEILA VANIA GULARTE DA SILVA**, lotada no Cargo de Assistente Parlamentar do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de julho de 2021 a julho de 2022 e julho de 2022 a julho de 2023.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 26 de junho a 15 de julho de 2023.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.